



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 292, DE 19 DE JULHO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 21/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 31/08/2010 e 01/03/2012 a 07/09/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de julho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 19/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.